



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz



## PROCESSO SELETIVO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE – 2024

### EDITAL RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL – 2ª RETIFICAÇÃO

A Coordenação de Educação do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira – IFF da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, no uso de suas atribuições, **torna pública a alteração do Edital do processo seletivo com vistas e correções no Edital.**

**As partes do edital** do processo seletivo supracitado publicado **passam a vigorar com a presente alteração** a partir do dia 21/09/2023, **considerando o conteúdo integralmente publicado nas páginas que se seguem.**

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2023.

Carla Trevisan Martins Ribeiro

Zilton Farias Meira de Vasconcelos

Coordenação de Educação – IFF/Fiocruz

Av. Rui Barbosa, 716 – Flamengo – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.250-

020Tel (0xx21) 2554-1714

<http://www.iff.fiocruz.br>

## **ONDE-SE LÊ**

**5.11** O candidato poderá pleitear isenção da taxa de inscrição.

5.11.1 Os interessados em efetivar a solicitação deverão fazê-la, anexando os seguintes documentos:

(a) Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição (Anexo 8), preenchido e assinado pelo requerente, disponível no SIGA-LS da Fiocruz (acesso descrito no subitem 5.1.2 deste Edital);

(b) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cad Único) de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, devendo indicar o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo Cad Único;

## **LEIA-SE**

**5.11** O candidato poderá pleitear isenção da taxa de inscrição.

5.11.1 Os interessados em efetivar a solicitação deverão fazê-la, anexando os seguintes documentos:

(a) Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição (Anexo 8), preenchido e assinado pelo requerente, disponível no SIGA-LS da Fiocruz (acesso descrito no subitem 5.1.2 deste Edital);

(b) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cad Único) de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, devendo indicar o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo Cad Único;

(c) Comprovante de doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme LEI Nº 13.656, DE 30 DE ABRIL DE 2018.